



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0131/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e o que consta na Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 8º, inciso VI da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, à servidora CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, CPF 360.552.391-91, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Titular desta Pasta.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário

IRAPUAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera nº. 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.435-300 – Goiânia-Goiás
Fone: (62) 3201-1005/1083 - Fax: 3201-1002



Referência: Processo nº 201800016005815



SEI 1673675